

PORTARIA IPREMB Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CLAUDETE MARIA DA SILVA
MACIEL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; e art. 4º da Lei Municipal nº 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 741, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Claudete Maria da Silva Maciel, inscrita no CPF sob nº 600.451.166-87, ocupante do cargo efetivo Professor Municipal III, matrícula nº 0112593-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EM C5 65, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de abril de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jassmy
Faustino de Oliveira
Mat 05423496 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios